

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae>**Tabela de Preços de Mercado de Gêneros Alimentícios**

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no Art. 1º do Decreto nº 51.017/2022 e alterações, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

Validade: 01/06/2025 a 15/06/2025

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R\$)
1	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	11,67
2	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	39,32
3	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	33,52
4	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	11,03
5	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	11,48
6	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	21,74
7	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	16,71
8	8905.04.029-02	PEIXE (TILÁPIA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	59,35
9	8905.04.030-46	PEIXE (PANGA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	37,54
10	8910.08.004-18	OVO DE GALINHA extra, classe a branco, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	23
11	8910.08.005-07	OVO DE GALINHA extra, classe a caipira, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	40,13
12	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	15,51
13	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	18,97
14	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	5,01
15	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	5,67
16	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	23,93
17	8910.10.005-04	MANTEIGAextra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	11,36
18	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g.	un	3,19
19	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	3,36
20	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	13,66
21	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	12,74
22	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	3,33
23	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	5,6
24	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	6,65
25	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	5,83

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R\$)
26	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	5,69
27	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	6,35
28	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	8,85
29	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	7,31
30	8915.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g.	un	12,38
31	8915.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	4,38
32	8915.11.038-03	GRÃO DE BICO grupo 1, classe tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g.	un	14,33
33	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	3,6
34	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	5,17
35	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	10,05
36	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	2,42
37	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	7,77
38	8915.12.007-60	ALHO	Kg	28,05
39	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	3,49
40	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	5,3
41	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	5,7
42	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	8,57
43	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	3,63
44	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	6,87
45	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	3,54
46	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	5,11
47	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	52,23
48	8915.12.018-13	CHICÓRIA	Kg	15,71
49	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	2,78
50	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	25,78
51	8915.12.021-19	COUVE	Kg	13,2
52	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	7,75
53	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	8,48
54	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	5,66
55	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	9,06
56	8915.12.026-23	INHAME	Kg	6,26
57	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	5,04
58	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	3,15

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R\$)
59	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	7,18
60	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	9,02
61	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	3,8
62	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	52,29
63	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	12,68
64	8915.12.071-88	BATATA BAROA extra, tamanho médio (peso entre 150g e 300g)	Kg	17,42
65	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	2,16
66	8915.12.073-40	SALSA	Kg	9,39
67	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	10,8
68	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	8,36
69	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	5,49
70	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	6,58
71	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	6,29
72	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	7,79
73	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	8,56
74	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	6,66
75	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	7,66
76	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	3,28
77	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	12,64
78	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	11,19
79	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	9,77
80	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	4,01
81	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	6,56
82	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	7,49
83	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	10,99
84	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	6,06
85	8915.13.055-11	MANGA PALMER extra, com peso médio de 450g a unidade.	Kg	6,48
86	8915.16.034-58	REPOLHO ROXO extra (peso entre 500g e 1000g)	Kg	5,34
87	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 460g.	un	16,88
88	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	9,25
89	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	3,46
90	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	5,99
91	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	3,86

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R\$)
92	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	4,26
93	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	5,1
94	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,47
95	8920.16.052-89	AVEIA, FARINHA em embalagem original com 200g.	un	3,91
96	8920.16.053-60	AVEIA, FLOCOS em embalagem original com 200g.	un	3,31
97	8920.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	3,34
98	8920.16.065-01	FARINHA DE MILHO FLOCADA embalagem original com 500g	un	3,39
99	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,9
100	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	4,26
101	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,95
102	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	3,97
103	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	4,9
104	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,2
105	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTÍCIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g.	un	5,72
106	8920.17.020-55	MASSA ALIMENTÍCIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g.	un	5,28
107	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	3,87
108	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	3,78
109	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	5,17
110	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	6,45
111	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	0,62
112	8920.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	8,54
113	8920.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	6,34
114	8920.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	8,33
115	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	14,31
116	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	16,41
117	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	15,48
118	8920.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	1,66
119	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	4,07
120	8925.24.002-34	AMEIXA SECA embalagem original com no mínimo 500g.	un	35,74
121	8925.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	9,59
122	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	7,9
123	8940.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	4,81

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R\$)
124	8940.32.016-42	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 25ml.	un	11,65
125	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	79,77
126	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	73,35
127	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	343,18
128	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	36,43
129	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARApó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	65,36
130	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	un	262,67
131	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	297,85
132	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	un	206,4
133	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	un	71,11
134	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g.	un	27,63
135	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	un	293,1
136	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 até 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	un	109,86
137	8940.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	46,75

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R\$)
138	8940.33.109-30	FÓRMULA INFANTIL, AR, PÓ a base de proteínas do leite, maltodextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 800g.	un	96,34
139	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	un	55,08
140	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalórica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	63,34
141	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	38,56
142	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	7,68
143	8945.37.004-64	ÓLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml.	un	15,05
144	8950.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	2,12
145	8950.39.005-00	ORÉGANOem embalagem original com no mínimo 3g.	un	2,86
146	8950.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,55
147	8950.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,02
148	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,43
149	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	6,62
150	8950.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml.	un	2,14
151	8950.41.008-50	VINAGRE DE MAÇÃ em embalagem original com 500ml.	un	4,79
152	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	23,26
153	8960.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	3,87
154	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	7,9
155	8960.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	6,24
156	8960.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	4,97
157	8960.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	17,69
158	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	1,32